



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 137/2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS


Data: 19/02/2026

Participantes: Presidente do CIIPAM – Darcília de Fátima Guedes Cabral e os membros Juliana Chermouth Alves, Viviane Aparecida A. P. Nascimento e Bruna Coutinho Braga Ribeiro. Convidados – Caixa Asset – Área de Investimentos – Sr. Ighor Tinoco do Nascimento e Sr. Paulo Roberto Nagamine. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 10h, nós, membros do Comitê abaixo assinados, nos reunimos para tratarmos dos seguintes assuntos: **PAUTA: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior** - Ata nº 136/2025 foi lida e aprovada, sem ressalvas. **2) Apresentação da Caixa Asset** – O Sr. Paulo Roberto Nagamine fez uma apresentação sobre a nova Resolução CMN nº 5.272/2025 trazendo suas principais alterações e impactos na Carteira do RPPS municipal. O representante da Caixa Asset efetuou uma análise dos Fundos da Caixa que estão na Carteira do IPAM, demonstrando os enquadramentos e possibilidades de alteração. Dentre as sugestões de mudança é a realocação do Fundo CAIXA PATRIMÔNIO ÍNDICE DE PREÇOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP (CNPJ: 03.191.874/0001-61) para o Fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA (CNPJ: 23.215.097/0001-55), este último fundo de investimento, além de estar enquadrado segundo a Nova Resolução, apresenta melhor rentabilidade e menor taxa de administração. O Sr. Paulo Roberto sugeriu aplicações nos seguintes fundos: Fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA (CNPJ: 23.215.097/0001-55), já presente na Carteira de Investimentos que detém uma gestão ativa; Fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ: 11.061.230/0001-87) apresentando apenas 0,10% de taxa de administração o que representa um atrativo aos RPPS; Fundos de Vértice com aquisição direta de NTN-B que estão garantindo um retorno que atinge ou, até mesmo, supera a meta atuarial; e Fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ: 14.508.643/0001-55), está sendo enquadrado para receber recursos, por enquanto, apenas manter os recursos, evitando aplicação automática. A Diretora Presidente informou que o IPAM já solicitou a análise dos fundos para empresa de consultoria financeira e solicitou sugestão para os cupons dos fundos de vértice que estão sendo pagos ao RPPS. O Sr. Paulo Roberto sugeriu realocação em fundos Vértice com prazos variáveis de 2028 a 2032. **3) Apontamentos do TCE/RJ no Processo nº 221122-7/2025** – A Diretora Presidente destacou os apontamentos do TCE/RJ a respeito do Fundo SOMMA TORINO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP (CNPJ: 28.206.220/0001-95). Em análise no processo mencionado, relativo à prestação de contas do Instituto, a Corte de Contas destacou a necessidade de realocação de recursos, apontando que o referido Fundo se encontra não elegível para receber aportes do RPPS municipal. A Diretora Presidente destacou que tal desenquadramento nunca foi apontado pela Consultoria de Investimentos, bem como pelo Ministério da Previdência, haja vista que os Demonstrativos de Investimentos foram todos enviados não acusando quaisquer inconsistências, sendo tal entendimento compartilhado pelos demais membros do CIIPAM. Mesmo assim, a Diretora solicitou informações para a empresa de Consultoria Financeira, bem como aos responsáveis pelo Fundo de Investimento. Em Parecer Técnico apresentado pela Consultoria de Investimentos restou



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL


esclarecido de que não há evidência de desenquadramento material ou de conduta omissiva por parte do RPPS, tendo sido observados os princípios da legalidade, prudência e governança na condução dos investimentos. No entanto, apesar de não haver irregularidades no Fundo, o CIIPAM deliberou, por unanimidade, o resgate total do referido Fundo, a fim de aplicar os referidos recursos em fundos permitidos pelo Resolução CMN nº 5.272/2025. **4) Novos Recursos:** O CIIPAM deliberou, frente às novas exigências da Resolução CMN nº 5.272/2025, efetuar aplicações em ativos do antigo Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b' da Resolução CMN nº 4.994/2022, em especial nos fundos CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA (CNPJ: 23.215.097/0001-55) e nos fundos de vértice, aguardando a análise do Fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ: 11.061.230/0001-87). Com relação ao pagamento dos cupons semestrais relativos aos Fundos de Vértice BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 54.602.092/0001-09) e CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA (CNPJ: 56.134.800/0001-50), os valores não são suficientes para aplicação nos fundos de vértice, assim, o CIIPAM deliberou aplicação nos fundos BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.111.384/0001-69) e CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA (CNPJ: 23.215.097/0001-55), respectivamente. **5) Extrato JANEIRO:** O saldo atualizado dos investimentos no mês 01/2026 pode ser resumido da seguinte maneira: A) Segmento Renda Fixa – 1. FI Renda Fixa – Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b' - R\$ 19.983.089,34 (41,70%); 2. FI Renda Fixa – Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a' – R\$ 12.716.020,51 (26,53%); 3. FI Renda Fixa – Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b' R\$ 894.467,07 (1,87%); B) Segmento Renda Variável – 1. FI Multimercado – Aberto – Art.10, I – R\$ 2.528.149,03 (5,28%); 2. FI Ações – Artigo 8º, Inciso I – R\$ 10.623.491,14 (22,17%); C) FI BDR-AÇÕES. Art.8º, III – 1.181.478,97 (2,47%). TOTAL: R\$ 47.926.696,06. (FONTE – SITE CRÉDITOEMERCADO). Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h e 30 min. Eu, Bruna Coutinho Braga Ribeiro, redijo e assino esta Ata, que vai ratificada pelos demais membros do Comitê.



Diretora Presidente - Presidente CIIPAM
Darcília de Fátima Guedes Cabral



Coordenador Geral de Previdência - Membro
Juliana Chermouth Alves



Membro
Viviane Aparecida A. P. Nascimento



Membro
Bruna Coutinho Braga Ribeiro